



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 027/16
PROJETO DE LEI NÚMERO 030/16

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) referente à aquisição de equipamentos e materiais permanentes nos Centros de Educação e Recreação, conforme demonstrativo abaixo:


02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.09.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
041	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
2337	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	300.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300.000,00
FONTE DE RECURSOS	1- TESOURO		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, conforme disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, apurados durante exercício.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075 de 22 de novembro de 2.013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.485 de 05 de junho de 2.015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.594 de 26 de novembro de 2.015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).


ELIAS CHEDIK
Presidente